



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 219, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2440, 20/04/2022.

“Designa comissão para elaboração, aplicação e correção de provas de processo seletivo interno a ser aplicado, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO os Pareceres do Setor de Recursos Humanos relatando que os servidores Epaminondas de Carvalho Goulart e Keilo Santos Moraes, efetivos no cargo de Motorista; João Batista Rosa de Oliveira e Kleberson Jander da Silva Moraes, efetivos no cargo de Motorista de Veículos Pesados, atendem em igualdade os requisitos para progressão horizontal, havendo necessidade de submetê-los a processo seletivo interno;

CONSIDERANDO o artigo 18 da Lei Municipal 2742/2010 que aduz que, no caso de existir mais de um servidor que atenda todos os requisitos estabelecidos no art. 16, para cada vaga de classe superior, deverá ser realizado processo seletivo interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão para realização de processo seletivo interno, com elaboração, aplicação e correção de provas a serem aplicadas aos servidores efetivos Epaminondas de Carvalho Goulart, Keilo Santos Moraes, João Batista Rosa de Oliveira e Kleberson Jander da Silva Moraes, a fim de avaliá-los para a progressão horizontal.

Parágrafo único. O processo seletivo a que se refere o *caput* deste artigo deve limitar-se à avaliação do candidato por meio de provas ou de provas e títulos.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Helton Nascimento da Silva – Presidente;
- II - Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt – Membro;
- III – Augustinho Justino de Souza – Membro;
- IV – Paula Dayane Souza Santos – Membro.

Art. 2º Os servidores designados nos termos do artigo anterior deverão elaborar prova contendo 10 (dez) questões, as quais terão 10 (dez) pontos cada, sendo 3 (três) de conhecimentos gerais e 7 (sete) de conhecimentos específicos na área do cargo dos servidores.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º Para aplicação das provas, os servidores deverão ser convocados, conforme anexo I, para realização das provas, em data, local e horário a serem definidos pela comissão.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de abril de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

CONVOCAÇÃO

Fica Vossa Senhoria CONVOCADO para realização de Seletivo Interno, composto de Prova, a fim de avaliação para Progressão Horizontal.

Referida prova será efetuada no dia ____/____/2022 às _____ horas, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, sito à Avenida Carlos Hugueneu, 572, Centro.

Ressalto que fico ciente de que o conteúdo da Prova será de 10 (dez) questões, sendo 03 (três) de conhecimentos gerais e 07 (sete) de conhecimentos específicos na área do respectivo cargo de _____, e que cada questão terá 10 (dez) pontos.

Presidente
Comissão – Portaria 219/2022

Ao Ilmº Sr.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Servidor Público

Cargo _____

Alto Araguaia/MT